

OPERAÇÃO ENCONTRA OSSADAS DE ANIMAIS ABANDONADOS NA RESTINGA DE MARICÁ

Equipes das secretarias de Proteção Animal e Ambiente deram também orientações sobre castração de cães e gatos



Uma ação conjunta das secretarias municipais adjuntas de Proteção Animal e Ambiente nesta quinta-feira (5/3) encontrou ossadas de cães que teriam sido abandonados ou mortos na região da restinga, entre São José de Imbassai e Barra de Maricá. A operação, que teve a participação da 6ª Unidade de Policiamento Ambiental (Upam) da Polícia Militar, da Guarda Municipal e de membros de organizações de defesa dos animais, foi motivada por denúncias sobre um grande número de bichos que estariam sendo deixados à própria sorte na localidade. Não houve prisões ou apreensão de materiais.

As equipes dos secretários Marcelo Vianna (Proteção Animal) e Guilherme Mota (Ambiente) percorreram a área a procura de outros vestígios de abandono. De acordo com Vianna, os cães ali deixados estariam se alimentando outros animais sacrificados em rituais religiosos e de espécies da fauna nativa local e, com isso, causando um desequilíbrio no ecossistema. Além disso, abandonar animais domésticos é crime previsto na Lei Ambiental.

“As penas para esse tipo de crime ainda são muito brandas. O responsável dificilmente fica preso, se comprometendo a comparecer quando chamado. Da nossa parte, o que vamos fazer é colocar placas por toda a região prevenindo sobre essa prática criminosa”, adiantou o secretário de Proteção Animal.

O dono de um quiosque na praia de São José recebeu orientações sobre castração e vacinação de dois cães de rua cuidados por ele. O mesmo trabalho foi realizado na aldeia indígena Semente, onde vivem muitos cachorros e gatos. O grupo deverá realizar uma ação específica junto aos índios, que receberam sacos de ração para alimentar os bichos dali.

O abandono e outros crimes ambientais podem ser denunciados através da chamada Linha Verde, criada especialmente para receber informações sobre este tipo de infração. O número é 0300 253 1177. A 6ª Unidade de Policiamento Ambiental, com sede em Itaipuaçu, também disponibiliza um número para denúncias: 2638-3690.

Feira de adoção no sábado

A Secretaria de Proteção Animal promove neste sábado (7) a segunda edição da feira de adoção de cães e gatos, que ocorre das 9h às 14h na praça Orlando de Barros Pimentel. Serão disponibilizados cerca de 40 animais, todos oriundos de protetores cadastrados no órgão municipal. Os interessados devem ser maiores de 18 anos e preencher uma ficha com toda a documentação. Em seguida, os protetores irão visitar as residências no mesmo dia para verificar as condições ideais de adoção. A próxima edição da feira já está marcada para o dia 11 de abril, em Itaipuaçu.



ATOS DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 020, de 25/02/2015.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.381.304,27 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.580, de 16/12/2014, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015;
- Considerando o Memorando nº 04/2015 SME/SUBPLAFI - Secretaria Adjunta de Educação;
- Considerando o Ofício nº 657/PMM/SMS/2015 – Secretaria Adjunta de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.381.304,27 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	2714	RS 34.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	2733	RS 400,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	2733	RS 10.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2872	RS 58.728,30
6 – SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	12259	RS 71.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	206	13984	RS 112.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	13983	RS 4.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2137	ESPORTE PARA TODOS	3.3.5.0.92	236	13985	RS 25.920,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2158	QUAL E EXP DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.46	100	13972	RS 10.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.4.2158	QUAL E EXP DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.93	202	13970	RS 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	12878	RS 2.200.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12877	RS 900.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	213	13987	RS 3.971.983,17
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.1.1025	CONST/ESTR/MANUT PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	12240	RS 727.495,36
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	213	13969	RS 676.671,20
24 – SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.20.2122	ARRANJO PROD DESENV IND, COM, SERV E OUT	3.3.9.0.35	206	13986	RS 50.000,00
32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.452.35.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.5.9.0.61	236	13884	RS 50.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2208	ESTR MAN EMPRESA MUN DE TRANSPORTE	3.1.9.0.92	100	13957	RS 0,10
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.122.9.2208	ESTR MAN EMPRESA MUN DE TRANSPORTE	3.3.9.0.36	100	13988	RS 70.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	RS 109.359,57
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	236	13975	RS 178.315,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	100	12160	RS 40.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	RS 481.591,57
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	RS 284.640,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	12183	RS 170.200,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	100	12182	RS 130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							RS 10.381.304,27

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.580, de 16/12/2014, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título						
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.131.1.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	236	12282	RS 141.560,00		
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.131.1.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	236	12282	RS 109.359,57		
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.131.1.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	206	12284	RS 481.591,57		
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	2710	RS 10.000,00		
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	12251	RS 40.000,00		
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	12271	RS 25.000,00		
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	236	12218	RS 20.000,00		
3 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	1 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	12252	RS 20.000,00		
3 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	1 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	236	13685	RS 20.000,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	12211	RS 19.000,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	206	13345	RS 3.728,30		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	12204	RS 10.000,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	2873	RS 14.400,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	2 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	13695	RS 5.000,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	2 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	13697	RS 2.000,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	2 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	1982	RS 1.000,00		
6 - SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	2 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	1984	RS 4.000,00		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA COM CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.183.18.1037	IMPLANTACAO DO GAB DE GESTAO INTEG	4.4.9.0.52	236	12753	RS 24.000,00		
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	13716	RS 10.000,00		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	12233	RS 0,10		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	100	12233	RS 70.000,00		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	236	13718	RS 15.000,00		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.39	206	12448	RS 112.000,00		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	3425	RS 4.000,00		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	206	12789	RS 69.000,00		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1078	CASA DO ARTESÃO	4.4.9.0.52	206	12784	RS 49.000,00		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1075	POLO EDITORIAL DE CULTURA	4.4.9.0.52	206	13769	RS 99.000,00		
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2152	CAPACITACAO DE AGENTES CULTURAI	3.3.9.0.39	206	12812	RS 39.000,00		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1084	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NAVEGAR	4.4.9.0.52	206	13371	RS 50.000,00		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	206	13072	RS 50.995,36		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	206	13068	RS 15.000,00		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2145	PROG IMPL NÚCLEO BASE MOD HANDEBOL	3.3.9.0.30	206	13780	RS 40.000,00		
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.4.2158	QUAL E EXP DO PROG SAUDE DA FAMILIA	3.3.9.0.93	100	13971	RS 10.000,00		
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	202	12061	RS 15.000,00		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.52	236	13794	RS 163.315,00		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTACAO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	12868	RS 50.000,00		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.22.1013	SANEAMENTO BÁSICO	4.4.9.0.51	213	12859	RS 1.064.103,67		
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.22.1013	SANEAMENTO BÁSICO	4.4.9.0.51	213	12859	RS 676.671,20		

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título						
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.22.1016	ARCO RODOVIÁRIO	4.4.9.0.51	236	12882	RS 10.000,00		
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.39.1085	AQUISICAO E INST DE ABRIGOS DE ONIBUS	3.3.9.0.39	213	13103	RS 940.811,50		
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.39.2195	SINALIZACAO SEMAFORICA C/ ACESSIBILIDADE	3.3.9.0.39	236	13117	RS 10.000,00		
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.39.2194	SINALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS	3.3.9.0.39	236	13113	RS 50.000,00		
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.39.1086	AQUISICAO DE EQUIP PARA FISCALIZACAO	4.4.9.0.52	236	13808	RS 11.000,00		
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.39.1089	EST E IMPL DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	3.3.9.0.39	213	13106	RS 450.000,00		
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.39.1085	AQUISICAO E INST DE ABRIGOS DE ONIBUS	4.4.9.0.51	213	13330	RS 50.000,00		
24 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	13264	RS 170.200,00		
24 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.20.2122	ARRANJO PROD DESENV IND, COM, SERV E OUT	3.3.9.0.39	206	13811	RS 50.000,00		
24 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.20.1062	EVENTOS	3.3.9.0.39	206	12835	RS 1.200.000,00		
28 - SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.604.3.2007	SEGURANCA DA SANIDADE NA AGROPECUARIA	4.4.9.0.51	213	12293	RS 1.467.068,00		
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO URBANA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTACAO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	12863	RS 50.000,00		
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO URBANA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTACAO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	12872	RS 45.500,00		
60 - CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1 - CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17.512.48.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	206	13256	RS 80.000,00		
60 - CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1 - CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17.512.48.2216	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.4.9.0.51	206	13244	RS 70.000,00		
60 - CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1 - CIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17.512.48.2216	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.3.9.0.39	206	13243	RS 70.000,00		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título						
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	28.843.0.4	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA-ISSM	4.6.9.0.71	100	12161	RS 40.000,00		
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	28.843.0.3	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA- INSS	3.2.9.0.21	100	12194	RS 130.000,00		
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.51	100	13313	RS 34.000,00		
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	28.843.0.3	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA- INSS	3.2.9.0.21	206	12199	RS 500.000,00		
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	28.843.0.3	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA- INSS	4.6.9.0.71	206	12162	RS 500.000,00		
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	28.843.0.3	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA- INSS	3.2.9.0.21	206	12199	RS 450.000,00		
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	28.843.0.3	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA- INSS	4.6.9.0.71	206	12162	RS 450.000,00		
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								RS 10.381.304,27	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167 de 27 de Fevereiro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, bem como o solicitado no Ofício Nº 009/CMSM/2014,
R E S O L V E

Art.1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

- Seguimento Gestor
- Isabela Duarte Almeida- Titular da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, em substituição a Andréa Faro de Oliveira
- Guilherme Di César Mota e Silva – Titular da Secretaria Municipal do Ambiente de Maricá,
- Andressa Bittencourt da Cruz - Suplente - Secretaria Municipal do Ambiente de Maricá, em substituição a Daiana Ramalho da Silva.
- Seguimento dos Profissionais de Saúde
- Carlos Eduardo dos Santos Conceição – Titular e Vera Lucia Alcântara da Silva- Suplente
- Patrick Pessoa Bajsic – Titular e Eraldo Moreira da Silva - Suplente

Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2015

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Carro pipa com água potável para atender as necessidades da Prefeitura, que ocorreu no dia 25/02/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 20/03/2015 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de baterias para máquinas e caminhões, que ocorreu no dia 02/02/2015 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 23/03/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 09/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1 - Substituir o Fiscal do Contrato 377/2014, do Processo Administrativo nº 22233/2014, Bruno Souza de Vasconcellos - matrícula 100.549, pela funcionária: Ana Lúcia Molina da Fonseca - Matrícula 102.051.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 06 de março de 2015.

Guilherme Di Cesar da Mota e Silva - 7453

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2015 DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 23710/2014 e 302/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2014.

VALOR: R\$ 202.269,60 (DUZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15 § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

ORIGEM DO RECURSO: 236

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 24.01.04.122.0001.2001

EMPENHO: 0031/2014

SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO E EMPREGO

ORIGEM DO RECURSO: 100, 206 E 236

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.04.122.0001.2001

EMPENHO: 458/2014, 459/2014 E 460/2014

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2015.

LOURIVAL CASULA FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, CO-

MÉRCIO E PETRÓLEO
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 02/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23710/2014 E 302/2015. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 02/2015, cujo objeto é a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preços n.º 70/2014 (Processo Administrativo nº 14764/2014, referente ao Pregão Presencial nº 67/2014).

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 02/2015 dos Processos Administrativos n.º 23710/2015 e 302/2015, cujo objeto é a locação de veículos, através da Ata de Registro de Preços n.º 70/2014 (Processo Administrativo nº 14764/2014, referente ao Pregão Presencial nº 67/2014).

Priscilla Borges dos Santos – Matrícula N.º 102.387

Eliana Cacique Romano Rodrigues - Matrícula N.º 100.184

Hugo Freitas da Silva - Matrícula N.º 7456

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de janeiro de 2015.

LOURIVAL CASULA FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

Maricá, 04 de março de 2015

PORTARIA Nº 24/2015

Errata:

O Sr. Secretário Adjunto de Obras do Município de Maricá, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar o pedido de publicação da comissão de fiscalização;

Contrato nº23/2015 do processo administrativo nº1212/2015

Onde se lê: Manoel Carlos Rangel – Matrícula nº100.506

Leia-se: Manoel Carlos Rangel – Matrícula nº100.509

Objeto: Locação de máquinas e equipamentos.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME.

Publique-se.

Atenciosamente,

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Mat. 100.512

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 27/2012 REFERENTE AO PROCESSO N.º 4453/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO DO TERMO: ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2012, QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO, ALTERAÇÃO DE ITENS NOVOS E ACRÉSCIMO DE VALORES, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93: I) ACRÉSCIMO DE 9,44% (NOVE INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO), NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93; II) ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL COM INCLUSÃO DE 21,47% (VINTE E UM INTEIROS E QUARENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) DOS SEGUINTES ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "a" DA LEI Nº 8666/93; III) SUPRESSÃO DE 30,91% (TRINTA INTEIROS E NOVENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO), NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93; IV) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 27/2012, POR 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 02/01/2015 ATÉ 02/05/2015, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI Nº 8666/93 E RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 24/07/2012 ATÉ 01/01/2015, QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL, POR SE TRATAR DE CONTRATO POR ESCOPO, NO QUAL SOMENTE SE CONSIDERA EXAURIDA A RELAÇÃO COM A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO.

VALOR: I.I. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 27/2012, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO "I" DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 76.055,73 (SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE NOS R\$ 172.901,83 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM "II", NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS AUTOS DO PROCESSO, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 248.957,56 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

I.II. EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO "III" DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 248.957,56 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS APENSADOS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-

-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

I.III. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 27/2012, NÃO IMPORTARÁ EM ACRÉSCIMOS DE VALORES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 805.369,34 (OITOCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 22.01.27.813.0022.1014

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 219/2015

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES NO CONTRATO Nº 27/2012, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRITADA CORRIDA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE PEDREIRA, PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17021/2014, REFERENTE AO PREÇO PRESENCIAL N.º 66/2014).

VALOR: R\$ 20.277.985,00 (VINTE MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 e 236

EMPENHO Nº: 337/2015, 338/2015, 339/2015 e 340/2015.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015

MARICÁ, 09 DE JANEIRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS SOCIAIS

PROC. 17.167/2014– Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 047/2013 e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, LOTE 09, QUADRA 14 - ITAIPUAÇU, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da empresa ALC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 14.686.753/0001-07.

Em, 20 de fevereiro de 2015.

Alexandre Manoel Esteves Rodrigues

Secretário Executivo de Políticas Sociais

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12837/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12837/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA PINTO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PONTA NEGRA – MARICÁ/RJ – CNES: 2266725, CONFORME Nº 33027022266725/10306, RELATIVA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$139.929,80 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191

Maricá, 03 de dezembro de 2014

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 48/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12837/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº SMS 48/2014, através do processo administrativo nº 12837/2014, que tem como objeto a execução de ampliação do Posto de Saúde de Ponta Negra - Maricá/RJ.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 48/2014, através do processo administrativo nº 12837/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde ponta Negra - Maricá/RJ.,

Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834

Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671

Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 12837/2014

CONTRATO Nº: 48/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

CONTRATADA: DUTRA E PINTO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PONTA NEGRA

DATA DE INÍCIO: 04/12/2014

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Dezembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12834/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12834/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PROCTOR CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE INOÃ – TRAV. CAIO FIGUEIREO S/Nº - IÑOÃ- MARICÁ/RJ, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$137.332,87 (CENTO E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202, 203, 206, 100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 49/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12834/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº SMS 49/2014, através do processo administrativo nº 12834/2014, que tem como objeto a execução de ampliação do Posto de Saúde Inoã - Maricá/RJ.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 49/2014, através do processo administrativo nº 12834/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Inoã- Maricá/RJ.,

Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834

Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671

Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 12834/2014

CONTRATO Nº: 49/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

CONTRATADA: PROCTOR CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE INOÃ – TRAV. CAIO FIGUEIREDO

DATA DE INÍCIO: 04/12/2014

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Dezembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12838/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12838/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA PINTO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PONTA GROSSA – MARICÁ/RJ – CNES: 2266806, CONFORME N° 33302702266806/10291, RELATIVA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R\$139.889,90 (CIENTO E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTAA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FONTE DE RECURSO: 202.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191
Maricá, 03 de dezembro de 2014
Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

PORTARIA N° 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° SMS 50/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12838/2014.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n° SMS 50/2014, através do processo administrativo n° 12838/2014, que tem como objeto a execução de ampliação do Posto de Saúde Ponta Grossa - Maricá/RJ.,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n° SMS 50/2014, através do processo administrativo n° 12838/2014, que tem como objeto a execução de ampliação do Posto de Saúde Ponta Grossa - Maricá/RJ.,
Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834
Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671
Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de janeiro de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12851/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12851/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: construção de uma unidade básica de saúde, no bairro do flamengo, situada na Rua A - s /n°, acesso ao condomínio New York – Maricá- Rio de Janeiro, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 724.745,07 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 08 (OITO) MESES.
FONTE DE RECURSO: 100,202,206,236
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° SMS 51/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12851/2014.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n° SMS 51/2014, através do processo administrativo n° 12851/2014, que tem como objeto a execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde – no Bairro Flamengo, situada na Rua A-S/N°, acesso ao condomínio New York - Maricá/RJ.,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n° SMS 51/2014, através do processo administrativo n° 12851/2014, que tem como objeto a execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde – no Bairro Flamengo, situada na Rua A-S/N°, acesso ao condomínio New York - Maricá/RJ.,
Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834
Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671
Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de janeiro de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO
PROCESSO: 12851/2014
CONTRATO N°: 51/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá
CONTRATADA: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS NA RUA A S/N° - CONDOMÍNIO NEW YORK - FLAMENGO
DATA DE INÍCIO: 04/12/2014
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Dezembro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12849/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12849/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PROCTOR CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE INOÃ – MARICÁ/RJ, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R\$152.807,56 (CIENTO E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FONTE DE RECURSO: 202, 203, 206, 100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° SMS 52/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12849/2014.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n° SMS 52/2014, através do processo administrativo n° 12849/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Inoã- Maricá/RJ.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n° SMS 52/2014, através do processo administrativo n° 12849/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Inoã- Maricá/RJ.
Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834
Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671
Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de janeiro de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12842/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 53 /2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12842/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA SA
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE POSTO DE SAÚDE IDELFONSO G. FERREIRA – CENTRO-MARICÁ/RJ – CNES:2266881, CONFORME PROPOSTA N°04311955000110/2011-01, RELATIVA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE- UNIÃO.
VALOR R\$ 128.409,46 (cento e vinte e oito reais quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N° 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FONTE DE RECURSO: 202, 203, 206, 100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191/-
Maricá, 03 de dezembro de 2014
Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

PORTARIA N° 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° SMS 53/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12842/2014.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n° SMS 53/2014, através do processo administrativo n° 12842/2014, que tem como objeto a execução de reforma

do Posto de Saúde Idelfonso G. Ferreira - Centro - Maricá/RJ.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 53/2014, através do processo administrativo nº 12842/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Idelfonso G. Ferreira – Centro - Maricá/RJ.,

Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834

Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671

Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 12842/2014

CONTRATO Nº: 53/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

CONTRATADA: PERFIL X CONSTRUTORA S/A

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ILDELFONSO G FERREIRA - POSTO CENTRAL

DATA DE INÍCIO: 04/12/2014

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Dezembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12844/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12844/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA PINTO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE SANTA PAULA – MARICÁ/RJ – CNES: 2696797, CONFORME N.º 04311955000110/2011-05, RELATIVA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UNIÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 66.400,22(SESSSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191

Maricá, 03 de dezembro de 2014

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 54/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12844/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº SMS 54/2014, através do processo administrativo nº 12844/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Santa Paula - Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 54/2014, através do processo administrativo nº 12844/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Santa Paula - Maricá/RJ.

Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834

Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671

Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12840/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12840/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA PINTO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PSF JARDIM ATLÂNTICO – MARICÁ/RJ – CNES 2266784, CONFORME PROPOSTA N.º04311955000110/2011-04, RELATIVA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$97.694,53 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO

REAIS CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191

Maricá, 03 de dezembro de 2014

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 55/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12840/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº SMS 55/2014, através do processo administrativo nº 12840/2014, que tem como objeto a execução de reforma do PSF Jardim Atlântico - Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 55/2014, através do processo administrativo nº 12840/2014, que tem como objeto a execução de reforma do PSF Jardim Atlântico - Maricá/RJ.

Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834

Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671

Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 12840/2014

CONTRATO Nº: 55/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

CONTRATADA: DUTRA E PINTO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JARDIM ATLÂNTICO – RUA TRINTA E SEIS

DATA DE INÍCIO: 04/12/2014

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Dezembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO SMS 33/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14287/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 33/2014, referente ao processo administrativo nº 14287/2014, que tem como objeto a locação de veículos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 42/2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864.Por Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23940, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº do contrato nº SMS 33/2014, referente ao processo administrativo nº 14287/2014, que tem como objeto a locação de veículos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 42/2014, da seguinte maneira.

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23940

Carlos Roberto Bittencourt Sampaio – Matrícula 102023

Edson DE Andrade Bessa – Matrícula: 100859

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando os seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de março de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

PORTARIA Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 08/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11434/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 08/2015 SMS, através do processo administrativo nº 11434/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais para a reestruturação da rede de serviços da atenção básica de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 08/2015 SMS, através do processo administrativo nº 11434/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais para a reestruturação da rede de serviços

da atenção básica de saúde.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Luana Duarte Rodrigues – Matrícula: 23967

Luiz Otávio Costa da Silva – Matrícula: 23940

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/02/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de fevereiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11434/2014.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 08/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11434/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

VALOR: R\$ 243.177,00 (Duzentos e quarenta e três mil cento e setenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93 E O ART. 15 § 3º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010.

PRAZO: 9 (NOVE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202,

EMPENHO N.º: 225,226,227,228,229

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 75/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 685/2012.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 75/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 685/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 75/2013 CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 75 /2013.

VALOR: : O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 75/2013, EM DECORRÊNCIA DO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA NÃO SOFRERÁ NEHUMA ALTERAÇÃO.

FICARÁ MANTIDO O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, NO QUANTUM DE R\$ 348.980,31 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 75/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 685/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo n.º 01 de Prorrogação ao contrato n.º 75/2013, que tem como objeto a Construção de Unidade Básica de Saúde, no bairro de Araçatiba, Maricá/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento Termo n.º 01 de Prorrogação ao contrato n.º 75/2013, que tem como objeto a Construção de Unidade Básica de Saúde, no bairro de Araçatiba, Maricá/RJ.

Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834

Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671

Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/02/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de fevereiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 124/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2923/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 124/2014, que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar, através da ata de registro de preços n.º 81/2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449 por Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 124/2014 do processo Administrativo n.º 2923/2014, que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar, através da ata de registro de preços n.º 81/2013, passando assim a ser composta da seguinte maneira:

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 12847/2014

CONTRATO N.º: 56/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

CONTRATADA: PROCTOR CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SANTA RITA – EST. DO FRANCÊS - ITAIPUAÇU

DATA DE INÍCIO: 04/12/2014

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de Dezembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 56/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12847/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º SMS 56/2014, através do processo administrativo n.º 12847/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Santa Rita – Jardim Atlântico – Itaipuaçu - Maricá/RJ.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º SMS 56/2014, através do processo administrativo n.º 12847/2014, que tem como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde Santa Rita – Jardim Atlântico – Itaipuaçu - Maricá/RJ.,

Romildo Cândido da Silva – Matrícula: 100834

Luiz André Furtado Barbosa – Matrícula: 100.671

Edson Valverde Laranja – Matrícula: 100916

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/12/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de janeiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º SMS 04/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2379/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 04/2015 SMS, através do processo administrativo n.º 2379/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na produção de eventos para atender a SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 04/2015 SMS, através do processo administrativo n.º 2379/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na produção de eventos para atender a SMS.

Marcelle de Oliveira Resende – Matrícula: 24153

Isabela Duarte Almeida – Matrícula: 24265

Alexandro Lisboa Alves – Matrícula: 102593

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de fevereiro de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
24558	ALCINEIA DA COSTA RIBEIRO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	22/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
24551	ALESSANDRA DE ASSIS CARNEIRO DOS SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24496	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES RAMALHO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/12/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
24497	ALINE COSTA SOARES	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/12/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
24561	ANDREA FARO DE OLIVEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	09/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A)PEDIATRA
24572	ANGÉLICA RAMIRO TEIXEIRA ROXO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24578	AVENIR DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. PROG. SAÚDE II
24563	CAROLINA DE PAULA RUGGERI	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	27/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICOLOGO(A)
24514	CLAUDIA VALERIA SLIACHTICAS MORAES	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24559	CRISTIANE VIEIRA COSTA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	13/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24562	DAIANE BITENCOURT DE MENDONÇA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24553	DAIANE DE OLIVEIRA DUARTE	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24570	DANIELLE SILVA DE FARIAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24568	ELOIR JULIANO DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO(A)
24571	FABIO MEKDEC ZIMMERMANN	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(A)(ORTOPEDISTA)
24550	FELIPE VANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	13/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24498	FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA BASTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	03/12/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO(A)
24555	FRANCINY FREITAS AZEVEDO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	28/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICOLOGO(A)
24567	HELOISA FRANCISCA DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	05/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24566	JOÃO LUIZ ALVES DOMINGOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
24560	JORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	05/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. PROGRAMA SAÚDE
24574	LUCIANA MENEZES DE SOUZA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
24573	MARILDA VALADARES DO NASCIMENTO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
24547	MARCELLY TELES FONSECA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24557	PATRICIA CATARINA GONCALVES DE MONTE ALV	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	14/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
24565	PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	26/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24576	PAULO SÉRGIO DIAS BRAZ JUNIOR	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. PROG. SAÚDE II
24548	PAMELA KELLY FLOR PAULO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	05/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
24564	PRISCILA DE PAULA MARINS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24575	RAQUEL DE JESUS LIRIO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24552	RENATA MARINS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24554	SABRINA DIAS BARBOSA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	28/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ASSISTENTE SOCIAL
24579	SEBASTIAO DE SOUZA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD. PROGR. SAÚDE II
24518	SEBASTIÃO FERREIRA ALVES JUNIOR	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/12/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO(A)
24549	SHIRLEY DE FREITAS LACERDA DE MELO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	02/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Maricá, 26 de Fevereiro de 2015.

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	RESCISÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CARGO
24382	ALESSANDRA SILVEIRA DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	31/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
24261	CRISTINA MONTEIRO DIAS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	31/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	MÉDICO(A) PSQUIATRA
23934	MONIQUE FERREIRA DE SOUZA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	19/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
24394	NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	31/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
24276	RAFAEL LEONARDO DE AGOSTINHO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	MÉDICO(A)PLANTONISTA
24331	THAYSA DE ABREU PEREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	10/02/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
24277	UBIRAJARA DE OLIVEIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	31/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	MÉDICO(A) PEDIATRA
24505	WELLINGTON CARELO DE CARVALHO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	31/01/2015	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	AGENTE DE ENDEMIAS

Maricá, 26 de Fevereiro de 2015

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12847/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12847/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA SA
OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE POSTO DE SAÚDE SANTA RITA, ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ - CNES: 2266792, CONFORME PROPOSTA N.º 0431195500110/2011-02, RELATIVA AO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE VALOR R\$ 175.406,90(CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUATROCIENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FONTE DE RECURSO: 202,203, 206,100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2191
Maricá, 03 de dezembro de 2015.
Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO E EMPREGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.167/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, inc. X)

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e COMUNICO à Autoridade Superior a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, referente ao processo nº 17.167/2014, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, LOTE 09, QUADRA 14 - ITAIPUAÇU, totalizando R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da empresa ALC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 14.686.753/0001-07.

Maricá, 20 de fevereiro de 2015.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02407/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02407/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - SMS).

VALOR: R\$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15 § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 0554/2015

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015

MARICÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02407/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2015, cujo objeto é a contratação de prestação serviços de atendimento médico, conforme Ata de Registro de Preços nº 13/2015 (Processo Administrativo nº 014/2015, referente ao Pregão Presencial nº 04/2015 – SMS).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato nº 26/2015 do Processo Administrativo nº 02407/2015, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços nº 13/2015 (Processo Administrativo nº 014/2015, referente ao Pregão Presencial nº 04/2015 – SMS).

Marcelle de Oliveira Resende - Matrícula Nº. 24153

Isabela Duarte Almeida - Matrícula Nº. 24265

Alexandro Lisboa Alves - Matrícula Nº. 102.593

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/02/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de fevereiro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER



PORTARIA Nº 046 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor SERGIO LUIS MARTINS CAMPOS gratificação especial estipulada em 60% (sessenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de fevereiro de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores e a senhora abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos comissionados nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Luis Felipe Paulino Auni, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015.

Nome	Cargo	Nível
Ocimar Monteiro da Silva	Chefe Gabinete	10
Alessandra da Silva Maja Ramos	Assessor Legislativo	9
Eduardo Jose Candido Ribeiro	Assessor Legislativo	9
Glaucio da Silva Pinto	Assessor Legislativo	9
Juarez Xavier Gil	Assessor Legislativo	9
Bruno dos Santos Barcellos	Oficial de Gabinete	8
Claudio Fabri Filho	Oficial de Gabinete	8
Carlos Henrique Rocha da Silva	Assessor Técnico	7

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de fevereiro de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor JOSE CARLOS DE ALMEIDA BARROS, nomeado pela portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – Nível 9, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de fevereiro de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FABIO DE SOUZA COUTINHO para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo - nível 9 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Lucier Coelho Gonçalves.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de fevereiro de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a gratificação concedida a servidora BRUNA PINTO DA CRUZ pela portaria nº 038 de 13 de janeiro de 2015, com efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 11 de fevereiro de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora BRUNA PINTO DA CRUZ gratificação especial estipulada em 80% (oitenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 11 de fevereiro de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a gratificação concedida a servidora Ana Maria Silva dos Santos pela portaria nº 071 de 15 de março de 2013, com efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 12 de fevereiro de 2015.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUI-

**ÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora Ana Maria Silva dos Santos gratificação especial estipulada em 50% (cinquenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de fevereiro de 2015.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor THIAGO MARINHO DA SILVA, nomeado pela portaria nº 165 de 12 de novembro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de fevereiro de 2015.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 223/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora ANGELA MARIA DE ANDRADE para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico - nível 7 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Valdevino Costa da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de fevereiro de 2015.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE



ATO N.º 008/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 073/15, datado de 02/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 31 de janeiro de 2015, PENSÃO POR MORTE a que faz jus JOÃO CARLOS LOGIUDICE BASSANI (viúvo, com a cota de 100%), por motivo de falecimento da servidora aposentada SONIA MARIA NASCIMENTO BASSANI, RG nº 810.265.03-3, CPF nº 354.352.327-91, Professora, nível 3, matrícula nº 05390, falecida em 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.962,99 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2015.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de março de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 009/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 464, datado de 27 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora MARTA XAVIER GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 0544, Auxiliar de Enfermagem, referência 1, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de março de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 010/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 559, datado de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora MARIA DA PENHA NASCIMENTO PEIXOTO, MATRÍCULA Nº 4599, Agente de Serviços, referência 1, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea “b” da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de março de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 011/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 041/15, datado de 15 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor CLOVIS CELSO VELASCO BOECHAT, MATRÍCULA Nº 01423, Professor, nível 7 classe “B”, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea “b” da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de março de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 012/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 558, datado de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora MARICÉA DE BRITO PINTO MOTA, MATRÍCULA Nº 01556, Professora Docente II, classe “A”, nível 6, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de março de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE

ERRATA

ATO DE CREDENCIAMENTO EPT Nº003/2014

Onde se lê:

CREDENCIA o servidor Wanderson de Souza Soares Junior, Auxiliar de Contas à Pagar, matrícula 1517002.

Leia –se:

CREDENCIA o servidor Wanderson de Souza Soares, Encarregado de Tesouraria, matrícula 1525001.

Publique-se,

Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em 02 de março de 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente da EPT